



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO



Ata nº. 24/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 24/2011

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Lysimaco Ferreira da Costa, 101, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **Miguel Kfouri Neto**, CPF 157.643.709-49, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº. 18/2011, devidamente homologado às fls. 181 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de material específico para confecção de crachás, conforme indicado abaixo, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

- 1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº. 87.912/2011;
- 2 - LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 18/2011;
- 3 - OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material específico para confecção de crachás;
- 4 - DATA E HORA DE ABERTURA:** 27/07/2011 às 14:00 horas;
- 5 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- 6 - SETOR REQUISITANTE:** Chefe da Divisão de Atendimento Interno do Departamento de Administração e Serviços Gerais;
- 7 - LOCAL PARA ENTREGA:** Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº - Prédio Anexo Palácio da Justiça, Piso -1 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná;
- 8 - PREGOEIRO:** João Orlando Globeski;
- 9 - EQUIPE DE APOIO:** Marcelo Mader Stinglin, João Batista de Camargo, Marco Aurélio Assef, Stael Maria Patitucci, Roberto Magnus Trota Telles Filho e Suzana Heofacker Marques da Penha;
- 10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** Chefe da Divisão de Atendimento Interno do Departamento de Administração e Serviços Gerais;
- 11 - RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA REQUISIÇÃO:** Departamento do Patrimônio;
- 12 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Diretoria
Fls. _____
do Patrimônio

Ata nº. 24/2011

12.1 - SLINGER TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO LTDA., CNPJ 11.279.009/0001-08, com sede na Rua Professora Maria José Godoy, 357 - Bom Retiro - Curitiba - Paraná - CEP: 80.520-220 - Fone: (41) 3016-1214 - Fax: (41) 3016-1214 - email: vendas@slingerid.com.br, neste ato representado pela Senhora Luciana Garcia Mazzuchello, RG 7053116708/RS e CPF 566.615.170-34;

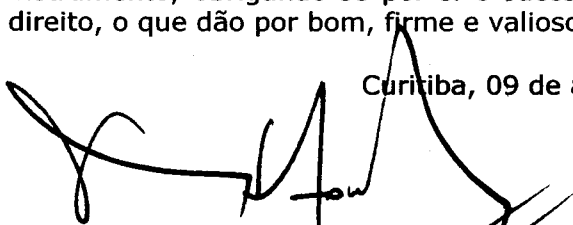
Item	Máximo	Produto	R\$
1	8.000	Cordão não personalizado - azul real	0,58
2	6.000	Cordão não personalizado - azul marinho	0,59
3	20.000	Cordão personalizado - azul real	0,78
4	8.000	Cordão personalizado - verde escuro	0,78
6	20.000	Prendedor para crachá	0,16
7	20.000	Cartão para impressão de crachá - branco	0,28

13 - CONDIÇÕES:

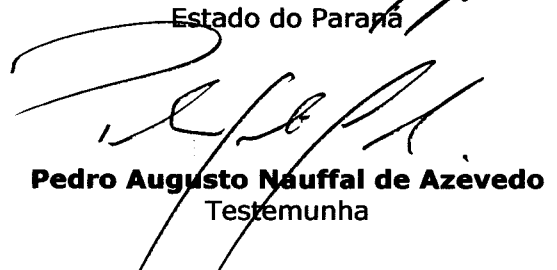
Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 09 de agosto de 2011.


Miguel Kfoury Neto
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná


Luciana Garcia Mazzuchello
 Slinger Technology Comércio e Serviço de Identificação LTDA.


Pedro Augusto Nauffal de Azevedo
 Testemunha


Rogi Duda
 Testemunha





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO



Ata nº. 24/2011

12.2 - MARCOS AURÉLIO COLLAÇO, CNPJ 81.431.777/0001-02, com sede na Rua Valentin Bosa Filho, 170 - Butiatuvinha - Curitiba - Paraná - CEP: 82.400-130 - Fone: (41) 3273-3055 - Fax: (41) 3273-3055 - email: marcore@brturbo.com.br, neste ato representada pelo Senhor Marcos Aurélio Collaço, RG 3.919.888-6/PR e CPF 535.901.479-20;

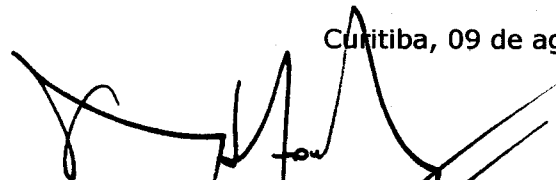
Item	Máximo	Produto	R\$
5	20.000	Plástico para crachá	0,09


13 - CONDIÇÕES:

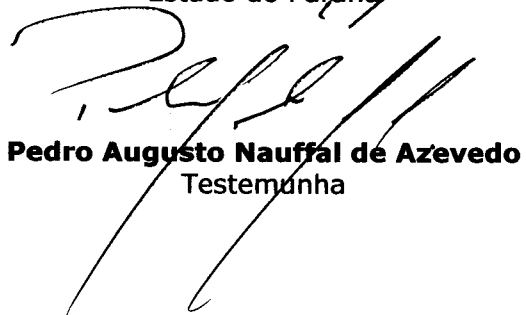
Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

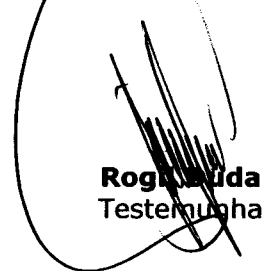
E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 09 de agosto de 2011.


Miguel Kfoury Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná


Marcos Aurélio Collaço
Marcos Aurélio Collaço


Pedro Augusto Nauffal de Azevedo
Testemunha


Rogério da
Testemunha



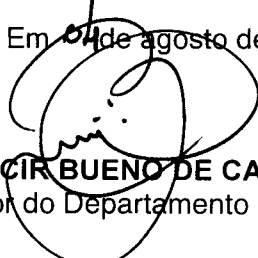
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PROTOCOLO Nº 87.912/2011

Senhor Presidente:

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, nesta data, o presente expediente.

Em 04 de agosto de 2011.



ACIR BUENO DE CAMARGO
Diretor do Departamento do Patrimônio

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2011

I - **HOMOLOGO** o julgamento de fls. 171 *usque* 174, devidamente rubricadas, constantes da ata do PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2011;

II - **CONFIRMO** a adjudicação do objeto do presente procedimento para registro de preços para a eventual aquisição de material específico para confecção de crachás, observadas as disposições legais, às empresas:

1) **SLINGER TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 11.279.009/0001-08, pelos valores unitários conforme segue:

Item	Valor Unitário (R\$)
01	0,58
02	0,59
03	0,78
04	0,78
06	0,16
07	0,28

2) **MARCOS AURELIO COLLAÇO**, CNPJ nº 81.431.777/0001-02, pelo valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos) para o Item 05.

III - Ao Departamento do Patrimônio para convocação dos vencedores do certame para assinatura da Ata de Registro de Preços;

IV – Publique-se.

Em 04 de agosto de 2011.



MIGUEL KFOURI NETO
Presidente do Tribunal de Justiça